

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CRIA A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza, com atribuições e objetivos fixados nesta resolução.

Art. 2º A Comenda Irmã Nilda de Paula Souza será atribuída às mulheres de fé cristã que se destaquem pela atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá, dedicadas ao atendimento às pessoas e à promoção da dignidade humana, cujas virtudes, princípios éticos e morais, bem como o compromisso com o serviço ao próximo, as identifiquem com o legado de vida e obra da homenageada.

Art. 3º Serão merecedoras desta Comenda as pessoas que atenderem ao requisito previsto no Artigo 2º desta resolução e os requisitos previstos no § 2º do artigo 1º da Resolução nº 002, de 15 de março de 2012.

Art. 4º O diploma, documento oficial que concretiza esta Comenda, será assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá e pelo proposito da honraria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza, honraria destinada a reconhecer e valorizar pessoas que, à semelhança da homenageada, dedicam sua vida à filantropia, ao serviço comunitário e ao cuidado com o próximo, inspiradas por valores cristãos de amor, solidariedade e dignidade humana.

Nascida em 1929, em Uberaba/MG, a irmã Nilda de Paula Souza chegou a Cuiabá em 1974, ao lado de seu esposo, o saudoso pastor Sebastião Rodrigues de Souza, com quem foi casada por mais de 70 anos. Mãe do pastor Silas Paulo de Souza, presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá e região, e avó do atual prefeito da Capital, irmã Nilda construiu, ao longo de quase um século de vida, um legado que ultrapassa o âmbito familiar e religioso, projetando-se sobre toda a comunidade cuiabana e mato-grossense.

Sua trajetória, contudo, não se limita à esfera religiosa. Irmã Nilda dedicou sua vida ao cuidado com o próximo, apoiando iniciativas de cunho filantrópico e assistencial, voltadas ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de ações comunitárias, apoio em saúde, mediação para acesso a óculos e cuidados médicos, concessão de benefícios e orientação às famílias. Sua prática cotidiana de solidariedade e acolhimento consolidou um legado que ultrapassa os limites da própria igreja, tornando-se referência moral e humana para Cuiabá.

Instituir a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza significa não apenas preservar a memória de uma de nossas maiores referências espirituais e sociais, mas também instituir um instrumento de reconhecimento oficial a todos aqueles que, à sua semelhança, se dedicam à filantropia, à ação comunitária e à promoção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Diante da inegável relevância de sua história e legado, submeto esta proposta à apreciação dos nobres Pares, certo de



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



que sua aprovação representará um justo tributo à memória de uma grande serva de Deus e do povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025

Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003800350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

